

RESOLUÇÃO Nº. 60(C)/CONSUN/2017
O Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros, Goiás, em sua 69ª Sessão Plenária Ordinária, realizada em 17 de agosto de 2017, com a finalidade de regularizar as vagas para o Curso de Medicina da UNIFIMES.

O Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros - CONSUN, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que em 2016, por força da Portaria Normativa do MEC nº 13, de 11 dezembro de 2015, que dispõe sobre o processo seletivo do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, referente ao primeiro semestre de 2016, o Centro Universitário necessitou aumentar o oferecimento de 18 (dezoito) vagas para cumprir a legislação;

CONSIDERANDO que essas vagas já estão registradas no MEC;

CONSIDERANDO a Instituição precisa suprir a ociosidade de vagas geradas no decorrer do curso, e

CONSIDERANDO que a Instituição oferece infraestrutura para atender essa demanda.


RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o aumento de **18 (dezoito)** vagas permanentemente para o Curso de Medicina da UNIFIMES, que agora passará a ofertar 78 vagas anuais.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Reunião Ordinária do CONSUN, realizada no dia 17 de agosto de 2017, às 15h, na Sala 10 – Bloco I, Erasmo Rodrigues de Souza, Unidade I do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES.


Ita de Fátima Dias Silva
Presidente do CONSUN